



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2013

PROCESSO DE COMPRA: 022/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 005/2013

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, situada Na Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim, inscrita no CNPJ: 01.614.516/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas: **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.344.150/0001-61, com endereço na Avenida MATO GROSSO, nº.380, Bairro ARAÉS, CUIABA -MT, através do seu representante legal Sr. Vinicius Soares Fedrizzi, inscrito no CPF/MF sob o nº.035.266.271-93 e RG. Sob o nº.1601116-3 SSP/ MT. **ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.037.808/0001-92, com endereço em Rua C-18, nº.421, Setor SUDOESTE, GOIANIA - GO, através do seu representante legal Sr. José Mendes de Rezende, inscrito no CPF/MF sob o nº. 168.678.239-04 e RG. Sob o nº. 979.507. SSP/PR. **CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.962.122/0003-21, com endereço em Rua Francisco de Angelis, nº.186, Bairro Jardim Okita, CAMPINAS - SP, através do seu representante legal Sra Simone Barros Ravazi , inscrita no CPF/MF sob o nº. 271.063.778-21 e RG. Sob o nº.27.327.240-8. SSP/SP e **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.970.175.0001-21, com endereço em Rua Alegria, nº.129, Bairro Vila Maciel, CAMPO GRANDE - MS, através do seu representante legal Sr. Érico Diovan Stolf, inscrito no CPF/MF sob o nº.370.168.088-40 e RG. Sob o nº.7409232-2. SSP/PR, vencedoras do certame doravante denominadas FORNECEDORAS, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 005/2013, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. Registro de preços para aquisição futura e eventual aquisição selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material hidráulico para atender as Secretarias e Departamentos Municipais, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes no relatório impresso diretamente do sistema "Betha Compras", que conterà o número do item, a descrição resumida, quantidade, unidade, marca e classificação dos fornecedores com seus respectivos valores em ordem crescente, que fará parte da presente ata, independentemente de transcrição.

1.1.A descrição detalhada dos itens consta no anexo I do edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

## CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.0. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, embalagens íntegras, não danificadas, rasgadas ou sujas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Valmir Tabora Camara, s/nº, Centro, Campos de Júlio/MT.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da autorização de Fornecimento (AF).

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os serviços realizados, inclusive com a repetição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o serviço/fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços/materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

7.1. O FORNECEDOR autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação fiscal.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0. Os preços registrados manter-se-ão INALTERADOS pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;

- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. O fornecedor sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a Ata, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação, serão suportadas pela dotação do Município de Campos de Júlio a seguir:

2.084 - Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas  
(202) 3.3.90.30.00.00.00.0102 - Material de Consumo  
(203) 3.3.90.30.00.00.00.0104 - Material de Consumo

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

Campos de Júlio - MT, 15 de Março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN  
PREFEITO MUNICIPAL

---

BRASIL DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
Fornecedor

---

ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA ME  
Fornecedor

---

CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS  
DIAGNÓSTICOS LTDA  
Fornecedor

---

M.S. DIAGNÓSTICA LTDA  
Fornecedor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Testemunhas:

Nome: Eric Rodrigo Petteenan

CPF/MF: 006.572.021-00

Nome: Michelle Cristine de Almeida Silva

CPF/MF: 024.858.681-58

Analisado pela Assessoria Jurídica em 15,03 /2012.

**VIVIANE BARBOSA SILVA**  
Procurador Geral  
Portaria Nº210 De 31/12/2012  
Campos De Julio-MT

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2013      Data do Registro: 15/03/2013      Válido até: 15/03/2014  
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO MUNICIPAL.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desclo. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	ÁCIDO ÚRICO KIT (16-06-6081)	KIT	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	IN VITRO	0	45,9900	1
			M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	GOLD ANALIS	0	46,0000	2
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	DOLES	0	100,0000	3
2	ADESIVO DE PROTEÇÃO TÓPICA PÓS COLETA DE SANGUE (16-06-5938)	CX	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	LABOR IMPOR	0	12,5000	1
			M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	CRAL	0	14,0000	2
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	ARATTEC	0	18,0000	3
3	AGENTE LISANTE ERYTHROCYTARIO P/ CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCOCITOS E DOSAGEM DA HEMOGLOBINA (16-06-6090)	FRS	COC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA (3216)	HORIBA ABX	0	215,0000	1
4	AGULHA PARA COLETA MULTÍPLA DE SANGUE A VÁCUO 25X8 MM (21G1) COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL E COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA QUE APÓS O USO RECUBRIRA COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO A BIOSEGURANÇA. (16-06-0490)	UN	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	LABOR IMPOR	0	0,2700	1
5	AGULHA HIPODÉRMICA C/PARECE FINA E BISEL TRIFACETADO ESTÉRIL (16-06-5969)	CX	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	DESCARPACI	0	4,5000	1
6	AGULHA HIPODÉRMICA C/PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO 0,70X25 (16-06-5939)	CX	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	DESCARPACI	0	11,5000	1
7	AGULHA PARA FRASCO A VÁCUO Nº 25 X 7 (16-06-6226)	UN	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	LABOR IMPOR	0	0,2200	1
8	ALBUMINA BOVINA 22% FRASCO DE 10ML (IMUNOHEMATOLOGIA). (16-06-5940)	FRS	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	PROTHEMO	0	19,9500	1
			M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	BIO RAD	0	20,0000	2
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	FRESENIUS	0	40,0000	3
9	ALCOOL 70% 1L (16-06-0035)	FRS	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	RICIE	0	3,9000	1
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	ITALIA	0	3,9600	2
10	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 GL. ALCOOL ETÍLICO ANIDRO(99,3 INFM) (16-06-5941)	UN	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	RIO QUIMICA	0	4,5000	1
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	ITALIA	0	6,0000	2
12	ALGODÃO ROLO 500G (16-06-0662)	RL	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	POLAR FIX	0	10,7000	1
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	FAROL	0	10,8000	2
			M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	FAROL	0	11,8000	3
13	ALT KIT PARA DETERMINAÇÃO DA TRANSAMINASE PIRUVICA(ALT) NO SORO OU PLASMA, POR METODOLOGIA CINEMÁTICA UV. (16-08-0496)	KIT	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	GOLD ANALIS	0	51,0000	1
			BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	IN VITRO	0	60,0000	2
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	DOLES	0	83,6000	3
14	AMILASE - KIT (16-06-6080)	KIT	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	GOLD ANALIS	0	79,0000	1

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2013 Data do Registro: 15/03/2013 Válido até: 15/03/2014  
Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO MUNICIPAL.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
15	ANTI ESTREPTOLISINA "O" - ASLO KIT (16-06-5943)	KIT	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559) ARAQUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	LABTEST GOLD ANALIS	0 0	200,0000 204,0000	2 3
16	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL (01-02-0150)	FRS	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559) M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAQUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	LABTEST WAMA DOLES	0 0 0	85,9000 86,0000 120,0000	1 2 3
17	AST.KIT PARA DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINOTRANSFERASE(ASST) NO SORO OU PLASMA, POR METODOLOGIA CINETIVA UV, PRAZO DE NO MINIMO 1 ANO. (16-08-0485)	KIT	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559) ARAQUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	LABTEST BIOCLIN DOLES	0 0 0	9,1000 18,0000 87,0000	1 2 3
21	BILIRUBINA TOTAL + FRAÇÕES (16-06-6079)	KIT	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559) ARAQUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	GOLD ANALIS LABTEST DOLES	0 0 0	51,0000 78,0000 93,6000	1 2 3
22	CÂMARA DE CONTAGEM NEUBAUER MELHORADA EM VIDRO C/2 LAMINA (16-06-5989)	UN	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAQUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	NEW OPTIC NEW OPTICS	0 0	86,0000 285,0000	1 2
23	COLESTEROL HDL 200 PRECIPITAÇÕES - VOLUME 50ML (16-06-6073)	KIT	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559) M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAQUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	IN VITRO GOLD ANALIS DOLES	0 0 0	10,5000 11,0000 45,0000	1 2 3
24	COLESTEROL TOTAL (16-08-0013)	UN	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559) M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAQUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	IN VITRO GOLD ANALIS DOLES	0 0 0	119,9000 120,0000 156,0000	1 2 3
25	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO (16-06-2039)	PCT	ARAQUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445) M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	SANOBID CRAL	0 0	5,9000 38,0000	1 2
26	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO (16-06-2040)	PCT	ARAQUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445) M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	SANOBID CRAL	0 0	5,9000 38,0000	1 2
27	COLETOR PERFURO CORTANTE 10L (16-06-5961)	UN	ARAQUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	CARTOBOX	0	5,0000	1
28	COLETOR UNIVERSAL BRANCA 100ML (16-06-5963)	FRS	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559)	J. PROLAB	0	0,2500	1

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2013 Data do Registro: 15/03/2013 Válido até: 15/03/2014  
Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO MUNICIPAL.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
29	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 100ML (16-08-5962)	FRS	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	CRAL 3 B	0 0	0,2800 0,6500	2 3
30	COLINESTERASE UNITESTE 20X30 ML. REAGENTE ÚNICO PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. (16-08-0506)	KIT	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	J. PROLAB CRAL 3 B	0 0 0	0,2500 0,3100 0,7500	1 2 3
31	COLUNA DEONIZADORA (16-08-0511)	UN	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445) BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	WIENER GOLD ANALIS UNION PERMUTON PERMUTON	0 0 0 0	121,0000 350,0000 990,0000 1,128,0000	2 1 2 3
32	COMPRESSA DE GAZE (16-02-0184)	PCT	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	NEVE	0	17,6000	1
33	CONJUNTO CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIAPANOTICO 500ML (16-06-5964)	FRS	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445) M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	NEWPROV NEWPROV NEW PRO	0 0 0	37,0000 38,9500 84,9000	1 2 3
34	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZHIEL, NEELESEN (16-08-5966)	KIT	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	NEWPROV NEWPROV	0 0	48,5000 80,0000	1 2
35	CREATININA KIT (16-06-6074)	KIT	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	IN VITRO GOLD ANALIS	0 0	32,0000 75,0000	1 2
36	CRONÔMETRO DIGITAL (01-13-0482)	UN	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558) M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	CRONIMAX SULCLOCK CRONOBIO	0 0 0	30,0000 33,5000 75,0000	1 2 3
37	CUBETA PICOAGULOMETRO WAMA (16-08-0513)	CX	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	WAMA	0	144,5000	1
38	DETERGENTE AGENTE PROTEOLITICO FRASCO 1 LITRO (16-06-6094)	FRS	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	KELDRIN	0	30,0000	1
39	FATOR REUMATÓIDE LÁTEX (16-06-5976)	KIT	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558) M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	LABTEST WAMA GOLD ANALIS	0 0 0	33,0000 34,2000 112,0000	1 2 3
40	FTA (TESTE) PARA URINA C/ 10 PARÂMETROS (16-06-5978)	FRS	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	IN VITRO	0	19,8000	1

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

Número do Registro de Pregos: 4/2013      Data do Registro: 15/03/2013      Válido até: 15/03/2014  
Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO MUNICIPAL.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
41	FITA P/ CONTROLE FISICO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE C/ 50M (16-06-5979)	UN	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	DOLES	0	69,0000	2
42	GLICOSE 200 DETERMINAÇÕES - VOLUME 200 ML, KIT PADRÃO, 1X5 ML, REAGENTE DE COR - 1X200 ML, METODO ENZIMÁTICO - COLOMETRICO, FINALIDADE: DOSAGEM DA GLICOSE AMOSTRA: SORO, PLASMA, LÍQUOR E OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS MONOREAGENTE - LÍQUIDO PARA USO. (16-08-0491)	UN	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559)	IN VITRO	0	31,0000	1
44	KIT P/ DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV E ANTI-HIV2 (16-06-5991)	KIT	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	DOLES	0	29,9900	2
45	KIT PARA PESQUISA DE PCR (16-06-5992)	KIT	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	DOLES	0	79,0000	1
46	LAMÍNULA P/ MICROSCOPIA DE VIDRO AUTOCLAVEL, 24X24MM, (16-06-8002)	CX	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559)	LABOR IIPPOF	0	2,8000	1
47	LAMÍNULA P/ MICROSCOPIA DE VIDRO AUTOCLAVEL, 22X22MM, (16-06-8000)	CX	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559)	LABOR IIPPOF	0	2,3900	1
48	LAMÍNULA P/ MICROSCOPIA DE VIDRO, AUTOCLAVEL, 20X20MM, (16-06-8001)	CX	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559)	LABOR IIPPOF	0	2,2900	1
49	LANCETA COM LANCETADOR DESCARTAVEL 23G (16-06-8004)	CX	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559)	LABOR IIPPOF	0	2,2900	1
50	LEISHMAN CORANTE 500 ML, FRASCO. (16-08-0492)	UN	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	NEWPROV	0	28,5000	1
51	LUGOL FORTE 500ML (16-06-0132)	UN	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	NEWPROV	0	85,0000	2
52	LUVA DE PROCEDIMENTO PP - 100 UNIDADES (16-06-0013)	CX	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559)	DESCARPACI	0	17,1000	1
53	MICROESFERA P/ COAGULOMETRO WAMA (16-08-0512)	CX	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	EMBRAMAC	0	21,0000	2
			M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	WAMA	0	99,0000	1

ESTADO DO MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2013      Data do Registro: 15/03/2013      Válido até: 15/03/2014  
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO MUNICIPAL.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desclo. (%)	Preço Unitário	Classif.
54	MICROPIPETA MONOCANAL VOL. 100 A 1000 MICROLITROS. (16-06-6010)	UN	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	DIGIPET	0	199,0000	1
55	MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 100UL (16-06-6011)	UN	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	DIGIPET	0	57,0000	1
			BRASIL DIST DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	LABOR IMPOF	0	89,7000	2
56	OLEO IMERSÃO PARA MICROSCOPIA FRASCO C/200 ML. (16-06-0493)	FRS	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	NEWPROV	0	12,4000	1
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	NEWPROV	0	24,0000	2
57	PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO C/15MM DE DIÂMETRO CX C/100 FLS (16-06-6019)	CX	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	JPROLAB	0	35,0000	1
58	PIPETETA P/USO EM SISTEMA DE VHS (16-06-6023)	UN	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	GT	0	28,0000	1
59	PLACA DE KLINIE DE VIDRO AUTOCLAVEL C/12 ESCAVACÕES 60X80MM (16-06-6032)	UN	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	PERECTA	0	36,0000	1
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	PERECTA	0	71,0000	2
60	PONTEIRA PARA MICROPIPETA UNIVERSAL 200 A 1000UL - AMARELA (16-06-6033)	UN	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	LABOR IMPOF	0	7,9000	1
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	PERECTA	0	38,0000	2
61	PONTEIRAS PARA MICROPIPETA UNIVERSAL 200 A 1000UL - AZUL (16-06-6034)	UN	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	LABOR IMPOF	0	17,8200	1
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	PERECTA	0	38,0000	2
63	REAGENTE CORANTE PRECISINFILOS E FIXADOR P/LEUCOCITOS FILTRO (16-06-6092)	FRS	COC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA (3216)	HORIBA ABX	0	179,5000	1
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	EBRAM	0	630,0000	2
64	ROLO DE ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5MM (16-06-6039)	UN	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	MISSNER	0	6,0000	1
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	CREMER	0	7,7200	2
65	SANGUE CONTROLE DE NÍVEL NORMAL ALTO E BAIXO KIT (16-06-6089)	KT	COC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA (3216)	HORIBA ABX	0	605,0000	1
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	HEMOGRAM	0	798,0000	2
66	SCALPES Nº 23 (16-06-0142)	UN	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	EMBRAMAC	0	19,0000	1
67	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA (16-06-0230)	UN	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	DESCARPACI	0	24,0000	1
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	EMBRAMAC	0	36,0000	2
68	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA (16-06-0231)	UN	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	EMBRAMAC	0	40,0000	1
			BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	DESCARPACI	0	42,3000	2
69	SERINGA DE 3 ML SEM AGULHA (16-06-0229)	UN	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	DESCARPACI	0	11,7000	1
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	EMBRAMAC	0	26,0000	2

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2013 Data do Registro: 15/03/2013 Válido até: 15/03/2014  
Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO MUNICIPAL.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
70	SERINGA DE 5 ML SEM AGULHA (16-06-0229)	UN	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	DESCARPACI EMBRAMAC	0 0	13,5000 28,0000	1 2
71	SOLUÇÃO AQUOSA 100G DE D-GLICOSE PURA GARRAFA C/ 300ML 100G (16-06-6084)	UN	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445) M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	NEWPROV NEWPROV	0 0	5,4000 6,2000	1 2
72	SOLUÇÃO DE ALCOOL ACIDO, 1% FRASCO COM 500 ML. (16-06-0494)	UN	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	QEEL QEEL	0 0	16,0000 18,0000	1 2
73	SOLUÇÃO DESINFECTANTE E DETERGENTE FRASCO 0,4 LITRO (16-06-6095)	FRS	COC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA (3216)	HORIBA ABX	0	79,8000	1
74	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%FRASCO DE 500ML. (16-06-0514)	UN	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	HALEX STAR EQUIPLEX	0 0	2,3000 2,4200	1 2
75	SOLUÇÃO ISOTÔNICA 1 LITRO (16-06-6093)	GL	COC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA (3216)	HORIBA ABX	0	310,0000	1
76	SOLUÇÃO P/ DIFERENCIAÇÃO LEUCOCITÁRIA FRASCO DE 1 LITRO (16-06-6091)	FRS	COC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA (3216)	HORIBA ABX	0	51,0000	1
77	SOLUPLASTIM (TAP) 10X2 ML PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO (16-06-0507)	KIT	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	WIENER WIENER	0 0	74,0000 146,0000	1 2
78	SORO ANTI-A ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10ML (16-06-6046)	FRS	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558) M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	PROTHEMO DIAMED FRESENIUS	0 0 0	19,0000 19,9500 28,0000	1 2 3
79	SORO ANTI-AB ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10ML (16-06-6047)	FRS	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558) M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	PROTHEMO DIAMED FRESENIUS	0 0 0	19,0000 19,9500 28,0000	1 2 3
80	SORO ANTI-B ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10ML (16-06-6048)	FRS	BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	PROTHEMO	0	19,0000	1
81	SORO ANTI-D ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10ML (16-06-6049)	FRS	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) BRASIL DIST DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1558) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	DIAMED PROTHEMO FRESENIUS	0 0 0	32,3000 39,6000 56,0000	1 2 3
82	SORO CONTROLE N PARA TESTE BIOCQUÍMICOS 1X5ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 1 ANO. (16-06-0509)	KIT	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	GOLD ANALIS DOLES	0 0	32,3000 125,0000	1 2
83	SORO CONTROLE P PARA TESTE BIOCQUÍMICOS 1X5 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 1 ANO. (16-06-0510)	KIT	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	GOLD ANALIS	0	38,5000	1

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Pregos: 4/2013 Data do Registro: 15/03/2013 Válido até: 15/03/2014  
Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO MUNICIPAL.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
84	SORO DE COOMBS POLICLONAL FRASCO 10ML (16-06-6050)	FRS	BRASIL DIST DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA (1558) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	DOLES PROTHEMO	0 0	125,0000 20,0000	2 1
85	TERMOMETRO QUIMICO (16-06-6056)	UN	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	INCOTERM INCOTERM	0 0	32,0000 56,0000	1 2
86	TESTE BETA HCG P/DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG (16-06-6057)	KIT	BRASIL DIST DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA (1558) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	IN VITRO ORGENICS	0 0	27,0000 130,0000	1 2
87	TESTE HBSAG RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO (16-06-6058)	KIT	COG TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA (3218) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	BIOMERIEUX DOLES	0 0	114,2800 340,0000	1 2
88	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG1GM-TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO (16-06-6060)	CX	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	VAMA BIOEASY	0 0	237,5000 525,0000	1 2
89	TESTE VDRL C/FINALIDADE DE DETECTAR ANTICORPOS DA SIFILIS (16-06-6061)	KIT	BRASIL DIST DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA (1558) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	LABTEST WIENER	0 0	27,0000 47,0000	1 2
90	TRIGLICÉRIDIOS VOLUME: 100 ML. METODO ENZIMÁTICO - COLORIMETRICO. FINALIDADE: DOSAGEM DOS TRIGLICÉRIDES. AMOSTRA: SORO PLASMA MONOREAGENTE. LIQUIDO PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE DO KIT TEMPO DE REAÇÃO: 10 MINUTOS A 37° C. (16-08-0497)	KIT	BRASIL DIST DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	IN VITRO	0	89,0000	1
91	TIPA - APTEST ELIAGICO - 6 X2 5 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 1 ANO. (16-08-0508)	KIT	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	GOLD ANALIS	0	142,0000	2
92	TUBO CÔNICO POLIPROPILENO AUTOCLAVEL, 10 ML, GRADUADO PARA ROTINAS MANUAIS DE URINA. PACOTE COM 100 UNIDADES. (16-08-0515)	UN	BRASIL DIST DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA (1558) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	LABTEST WIENER	0 0	25,8700 140,0000	1 2
93	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO TRANSPARENTE, AUTOCLAVE C/ 10ML (16-06-6087)	TBS	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508)	CRAL	0	10,0000	1
94	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO TRANSPARENTE, AUTOCLAVE C/ 15ML (16-06-6088)	TBS	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	PERFECTA	0	0,3000	1
95	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO TRANSPARENTE, AUTOCLAVE C/ 5ML (16-06-6089)	TBS	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	PERFECTA	0	0,4000	1
96	TUBO P COLETA VACUTAINER EM PLASTICO, COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL ASPIRAÇÃO DE 3,5 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 1 ANO. (16-08-0504)	UN	M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) BRASIL DIST DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA (1558)	NORMAX PERFECTA	0 0	0,1900 0,2800	1 2
				LABOR IMPROF LABOR IMPROF	0 0	0,3400 0,3500	1 2

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Pregos: 4/2013      Data do Registro: 15/03/2013      Válido até: 15/03/2014  
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO MUNICIPAL.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
97	TUBO P/COLETA VACUTAINER EM PLÁSTICO C/EDTA K+ TAMPA ROXA C/ VOLUME DE ASPIRAÇÃO 3ML (16-08-6067)	UN	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	BIOCON LABOR IMPOF BIOCON	0 0 0	0,6300 0,3400 0,6200	3 1 2
98	TUBO P/COLETA VACUTAINER EM PLÁSTICO C/EDTA K+ TAMPA ROXA C/ VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. (16-08-0499)	UN	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559) M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	LABOR IMPOF LABOR IMPOF BIOCON	0 0 0	0,3600 0,3600 0,6200	1 2 3
99	TUBO P/COLETA VACUTAINER EM PLÁSTICO C/EDTA E FLUORETO DE SÓDIO TAMPA CINZA. VOLUME DE ASPIRAÇÃO 2 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. (16-08-0503)	UN	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	LABOR IMPOF BIOCON	0 0	0,3400 0,6300	1 2
100	TUBO P/COLETA VACUTAINER EM PLÁSTICO TAMPA AMARELA. VOLUME ASPIRAÇÃO DE 5 ML. COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 1 ANO. (16-08-0501)	UN	ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445) M.S. DIAGNOSTICO LTDA. (508) BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559)	BIOCON LABOR IMPOF LABOR IMPOF	0 0 0	0,5800 0,8000 0,6300	1 2 3
101	TUBO P/COLETA VACUTAINER EM PLÁSTICO TAMPA AMARELA ASPIRAÇÃO DE 3,5 ML. COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 1 ANO. (16-08-0502)	UN	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	LABOR IMPOF BIOCON	0 0	0,3700 0,6400	1 2
102	TUBO P/COLETA VACUTAINER EM PLÁSTICO TAMPA AMARELA ASPIRAÇÃO DE 8,5 ML. COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. (16-08-0500)	UN	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559) ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)	LABOR IMPOF BIOCON	0 0	0,4000 0,6400	1 2
103	METODOLOGIA CINÉTICO UV FINALIDADE: DOSAGEM DA UREIA NO SORO. PLASMA. URINA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. (16-08-0505)	KIT	BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (1559)	IN VITRO	0	37,5000	1

ESTADO DO MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2013      Data do Registro: 15/03/2013      Válido até: 15/03/2014

Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO MUNICIPAL.

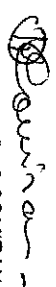
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofr.	Descr. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA (2445)		GOLD ANALIS	0	111,0000
							2

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2013**  
**PROCESSO Nº 22/2013**

- (508) - ~~M&S DIAGNOSTICO LTDA~~
- (1558) - ~~BRASIL DIST DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA~~
- (2445) - ARAGUAIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA
- (3216) - SOC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

Campos de Julio, 15 de Março de 2013.

  
**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CAMPOS DE JULIO-MT

